



EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1 - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA do município de Cachoeiro de Itapemirim, criado no ano de 2001 e funcionando por meio da Lei Municipal nº 7053, de 27 de agosto de 2014, na reunião ordinária do dia 30 de outubro de 2025, conforme Resolução CONSEMCA nº 294/2025 foi eleita a Comissão Organizadora com objetivo de definir as diretrizes e procedimentos para o Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil para assento no Conselho, no mandato de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028.

2 - Para organizar o Processo de Eleição da Sociedade Civil, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da supracitada lei, foram eleitos (as) os (as) Conselheiros (as), Maria Antônia dos Santos Passamai – governo, Maurício Spoladore Coelho – sociedade civil, Leonardo Batista Macedo – sociedade civil, e Ilma Soares Paulino - governo, que se reuniram no dia 3 de dezembro de 2025 e definiram o calendário (anexo I) da Assembleia que se dará especificamente para esse fim, no dia 13 de fevereiro de 2026, garantindo ampla participação de todas as OSCs – Organizações de Sociedade Civil inscritas/registradas no CONSEMCA com Programas, Projetos, Serviços ou Ações voltadas à Criança e ao Adolescente.

3 - Durante a Assembleia serão eleitas 06 Organizações da Sociedade Civil - OSC juridicamente constituídas e em regular funcionamento, conforme estabelece a Resolução/CONSEMCA nº 046/2012.

4 - Para participar da Assembleia, as Organizações da Sociedade Civil - OSC deverão apresentar a cópia da documentação abaixo, acompanhada das originais para conferência, ou, se preferir, registrada em cartório, bem como, o pedido de habilitação escrito (anexo II) dirigido ao Presidente da Comissão Organizadora, Leonardo Batista Macedo, no período de **8 de dezembro de 2025 a 2 de fevereiro de 2026, de 10h00 as 16h30**.

5 – A documentação que se exige é o ofício/requerimento escrito solicitando a habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC ao Presidente da Comissão Organizadora, Leonardo Batista Macedo, bem como, a documentação expressa nos Incisos II, III, IV e VII, do art. 1º, da Resolução/CONSEMCA 046, datada de 22 de novembro de 2012, conforme mencionada abaixo:

- a) requerimento solicitando a habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao ano 2025;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC (anexo III);
- e) estatuto da Organização da Sociedade Civil - OSC em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ;
- g) formulário com informações para comunicação com a Organização da Sociedade Civil - OSC, no qual conste endereço completo, telefone, whatsapp, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.

h) - procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Organização da Sociedade Civil - OSC, quando não fizer o respectivo representante legal.

6 – A lista das Organizações da Sociedade Civil - OSC e respectivo Registro das Candidaturas a uma das vagas no Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim será publicada nos meios de comunicação e no Diário Oficial do Município.

7 – A documentação para habilitação da Organização da Sociedade Civil - OSC deverá ser entregue no local e horário ou por email abaixo indicados, desde que a Entidade se certifique que a Secretaria Executiva dos Conselhos recebeu a documentação, sendo que no mês de janeiro de 2026 a entrega será exclusivamente por via do e-mail.

Local: Secretaria Executiva dos Conselhos

Endereço: Rua Ângelo Maria Mignone Nº 18, Independência/CI, Cep: 29306-420

Referência: Ao lado da Escola de Idiomas Wizard

Telefone: (28) 3199 1979 - 4734

Horário: 10h00 às 16h30

Email: semdes.conselhos@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 4 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 LEONARDO BATISTA MACEDO
Data: 04/12/2025 11:08:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LEONARDO BATISTA MACEDO

Presidente da Comissão Eleitoral

ANEXO I

CALENDÁRIO	
DESCRIÇÃO	DATA
Habilitação das OSCs - Organizações da Sociedade Civil.	8/12/25 a 2/2/26
Julgamento dos pedidos de habilitação	3/2/26
Divulgação das OSCs habilitadas	4/2/26
Apresentação de recurso à Comissão Organizadora	5/2 e 6/2/26
Julgamento dos recursos pela Comissão Organizadora	9/2/26
Divulgação do resultado dos pedidos de recurso	10/2/26
Divulgação do registro da candidatura das OSCs no Diário Oficial e comunicação por telefone	11/2/26
Assembleia de Eleição no auditório da SEMDES, situado à Rua Ângelo Maria Mignone Nº 18, Independência – Cachoeiro de Itapemirim/ES (ao lado da Escola de Idiomas Wizard), como se segue: – 1 ^a chamada às 14h00, 2 ^a chamada às 14h30 e apuração dos votos.	12/2/26
Resultado Final Publicação no Diário Oficial e comunicação por telefone das OSCs eleitas	23/2/26
Posse dos Conselheiros titulares e suplentes pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	26/2/26

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

Ofício/Requerimento/Nº/2025

Ao Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Senhor: Leonardo Batista Macedo

A Organização da Sociedade Civilrepresentada pelos seus respectivos Diretores/Presidentes, Fulano, Beltrano e Cicrano vem requerer a sua habilitação para participar da Assembleia de Eleição, no dia 12 de fevereiro de 2026, às 14h00, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município.

REPRESENTANTE INDICADO PARA PARTICIPAR E VOTAR PERANTE À ASSEMBLEIA:

Nome:
Nº Identidade:

REPRESENTEIS INDICADOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSEMCA, CASO A OSC SEJA ELEITA:

Titular: Nome, Email e Telefone
Suplente: Nome, Email e Telefone

DOCUMENTOS JUNTADOS:

- a) requerimento solicitando a habilitação da entidade (anexo II);
- b) ata de eleição e posse da atual diretoria;
- c) plano de ação referente ao ano de 2025;
- d) declaração de funcionamento, assinado pelo representante legal da entidade ou organização (anexo III);
- e) estatuto da entidade ou organização em vigor, devidamente registrado;
- f) CNPJ
- g) formulário com informações para comunicação com a entidade ou organização, na qual conste endereço completo, telefone, e-mail, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil.
- h) - Procuração conferindo poderes especiais ao mandatário para votar pela Entidade, quando não fizer o respectivo representante legal.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente nos colocando sempre a disposição, no que se refere ao assunto por se tratar de interesse da coletividade, bem como, nos comprometemos a estar presente ao ato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES..... de de 2025

Ass. Presidente da OSC

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO USAR PAPEL TIMBRADO DA INSTITUIÇÃO

A Organização da Sociedade Civil, com CNPJ nº....., localizada à Rua.....nº....., Bairro.....nesta cidade, declara que se encontra em pleno e regular funcionamento, cumprindo as suas finalidades estatutárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES,dede 2025

Ass. Presidente da OSC